



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 68/2016 São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do parecer da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante no documento 8 do PA-171/2016,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 36, de 14 de janeiro de 2016, que remanejou funções comissionadas vinculadas à Vara do Trabalho de Presidente Dutra, somente quanto aos efeitos que passarão a ser de 18/1/2016, data da publicação no Diário de Justiça do Estado, do expediente retificado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf